



## **RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 09/2017**

**Assunto:** Avaliação dos Controles Internos em nível de atividade – Gestão de Frotas

<b>UNIDADE AUDITADA</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO/MT</b>
<b>GESTOR DA UNIDADE</b>	<b>ANTONIO MAFINI</b>

### **I. INTRODUÇÃO**

Em atendimento ao Ofício n.º 27/2017/GPRES-AJ do TCE-MT, e consequente instauração de Auditoria por esta Unidade de Controle Interno, através do Aviso de Auditoria n.º **001/UCI/2017**, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre atos e consequentes fatos de gestão, ocorridos na Unidade Auditada.

### **II. ESCOPO**

Os trabalhos foram realizados na Sede da Unidade Auditada, no período de **21/06/2017 a 21/07/2017**, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, objetivando o acompanhamento preventivo dos atos e fatos de gestão ocorridos no período de abrangência do trabalho.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

De acordo com o escopo definido pela equipe de auditoria, e em face dos nossos exames, realizados por amostragem, foram efetuadas as seguintes análises:

- Sistema de Controle Interno - Avaliação da estrutura de controles internos em nível de atividade, qual seja, a área de Gestão de Frotas, abordando aspectos essenciais relacionados às atividades de controle aplicadas sobre uma amostra de processos, abrangendo as categorias de objetivo operacionais e de conformidade da área avaliada.

### **III. CONCEITOS**

**a) Equipamento de Transporte (ET):** Veículos, máquinas ou equipamentos movidos a motor de propulsão para transportar pessoas ou coisas (ex.: automóveis, micro-ônibus, ônibus, motocicletas, caminhonetes, reboques, caminhões, utilitários e tratores).

**b) Frota Pública:** Conjunto de ETs de propriedade ou à disposição das organizações públicas para consecução de serviços públicos de interesse da sociedade.



**c) Classificação da Frota:** Segmentação dos ETs em grupos, conforme critérios estabelecidos pela própria Organização, como o tipo de serviço ou a utilidade ou os usuários (ex.: veículos de representação, veículos especiais, veículos de transporte institucional, veículos de serviços comuns e veículos de serviços especiais).

**c) Sistema de Transportes (ST):** Conjunto de atividades e procedimentos que tem como objetivo atender satisfatoriamente a demanda por transporte de uma Organização, de maneira eficaz, eficiente, econômica e segura. É composto pelas funções de operação, de manutenção e de gestão.

**e) Função de Operação:** Função que visa acompanhar a movimentação dos ETs para o atendimento das necessidades de transporte da Organização.

**f) Função de Manutenção:** Função que visa acompanhar as ações voltadas diretamente para a conservação da frota, visando mantê-la sempre em condições de operação.

**g) Função de Gestão:** Função que visa acompanhar sistematicamente o desempenho da frota, através da análise das informações das funções de operação e de manutenção.

**h) Condutores:** Pessoas habilitadas e credenciadas para dirigir ou operar os ETs da frota de uma Organização.

#### **IV. BASE NORMATIVA**

- a) Constituição Federal de 1988: Art. 37, *caput*.
- b) Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
- c) Jurisprudência dos Tribunais de Contas.
- e) Lei Municipal n.º 253/2007 – Sistema de Controle Interno
- f) Instrução Normativa STR 001/2009

#### **V. RESULTADO DOS TRABALHOS**

Com base em elementos de conhecimento prévio sobre a unidade auditada e ainda, considerando o Planejamento Anual de Auditoria da Unidade de Controle Interno do Município, apresenta-se a seguir o resultado dos trabalhos de avaliação dos controles internos.

##### **1. ANÁLISE GERENCIAL**

A Administração Pública no desempenho de suas funções deve submeter-se a controles diversos, incluindo os controles que deve exercer sobre seus próprios atos, denominados controles internos. A existência e efetivo funcionamento de sistemas de controles internos nos municípios é uma obrigação estatuída pela Constituição Federal de 1988 (art. 31). A finalidade desses controles é garantir que a administração atue em consonância com princípios constitucionais, como da legalidade e da eficiência, almejando com isso assegurar o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a boa qualidade dos serviços prestados à população.



Nesse contexto, este trabalho teve como objetivo avaliar os sistemas de controles internos do município de Novo Mundo/MT, na atividade de gestão de Frotas, bem como fornecer subsídios para estruturá-los e/ou aprimorá-los, em busca da melhoria da governança na gestão municipal.

Neste trabalho, foi utilizado o Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI) para coleta de dados junto ao gestor municipal, no que se refere aos controles internos existentes na atividade de Gestão de Frotas. O QACI foi confeccionado com base nos conceitos e terminologias constantes nas Normas de Controle Interno do Escritório Geral de Contabilidade dos Estados Unidos (GAO – Ferramenta de Gestão e Avaliação de Controle Interno), que foi construído com fundamento na metodologia delineada no modelo de referência do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (Coso I – Estrutura integrada de controles internos).

**Por relevante, cabe destacar que a responsabilidade por conceber, implantar, manter e monitorar controles internos para assegurar os objetivos acima mencionados é da administração do órgão ou entidade pública, cabendo à auditoria interna ou ao órgão de controle interno avaliar a qualidade desses controles.**

Ademais, a ausência ou insuficiência dos controles internos representa a principal causa dos achados de auditoria presentes neste relatório, demandando uma atuação preventiva do gestor municipal para implementação de controles adequados e efetivos à atividade de **Gestão da Frotas** no município de Novo Mundo/MT.

Cada uma das constatações identificadas por meio da aplicação do Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI) será analisada especificamente na seqüência, considerando as fragilidades encontradas, as causas e suas conseqüências.

## **GRUPO 1: GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FROTA**

### **1. Normatização das rotinas e procedimentos**

Deficiência de ato normativo disciplinando as principais atividades de gestão da frota (cadastramento, solicitação, utilização, abastecimento, manutenção, competências do setor e do gerente de transporte, etc.) e de manuais de rotinas e procedimentos detalhando ou padronizando estas atividades.

### **2. Estruturação do setor de transporte**

Deficiências estruturais no Setor de Transporte (falta de recursos humanos, materiais ou tecnológicos) e falta do gerente de transporte para planejar, organizar, dirigir e controlar a frota pública.

### **3. Identificação visual da frota**



Inexistência de um Manual de Identificação Visual, definindo a diagramação dos símbolos (dimensão, cores, formatos de textos) e as especificações técnica (adesivo ou tinta automotiva) da frota pública.

#### **4. Informatização da frota**

Não alimentação do sistema informatizado (software) para gerenciar a frota.

#### **5. Organização documental**

Deficiência nos arquivos físicos individualizados para a guarda dos documentos dos ETs e de controle de prazos de validade dos documentos que precisam ser renovados periodicamente.

#### **6. Cadastramento da Frota**

Inexistência de cadastro completo e atualizado dos ETs da frota, contendo informações fidedignas sobre estes bens.

#### **7. Gestão dos Condutores**

Inexistência de Termo de Declaração de Responsabilidade dos Condutores, de controle de validade da CNH e dos outros requisitos exigidos pela legislação de trânsito, e de um programa de capacitação técnica para os condutores da frota.

#### **8 . Infrações de Trânsito**

Falta de controle dos processos administrativos de infração de trânsito e dos processos administrativos de ressarcimento de valores ao erário.

#### **9. Acidentes de Trânsito**

Falta de controle dos processos administrativos de apuração de acidente de trânsito, conduzidos pela Comissão de Acidentes de Trânsito.

#### **10. Ponto de Abastecimento**

Descumprimento das normas técnicas, ambientais, de prevenção a incêndio e de segurança do trabalho sobre armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis.

#### **11. Sustentabilidade ambiental**

Não implementação de ações de sustentabilidade ambiental no uso da frota pública, conforme definido no Plano de Gestão Ambiental.

### **GRUPO 2: GESTÃO OPERACIONAL DA FROTA**

#### **1. Utilização da frota**



Ausência de rotina de registro de solicitação e de rotina de registro de utilização dos ETs.

## **2. Guarda da frota**

Inexistência de local apropriado para guardar os ETs (garagem ou pátio público).

## **3. Abastecimento de combustíveis e lubrificantes**

Deficiência na rotina de registro de abastecimento de combustíveis e óleos lubrificantes.

## **4. Utilização de pneumáticos**

Ausência de identificação física nos pneumáticos e de rotina de registro das informações técnicas, da vida útil e dos serviços realizados nos pneus.

## **5. Manutenção da Frota**

Ausência de Plano de Manutenção de Operação, Plano de Manutenção Preventiva, registro de solicitação, autorização e execução dos serviços de manutenção.

Falta de rotina de registro do tempo de execução dos serviços de manutenção realizados na oficina própria.

Falta de controle de movimentação (entrada/saída) de materiais no almoxarifado da frota, em caso de existir materiais em estoque.

## **GRUPO 3: GESTÃO TÉCNICO-ECONÔMICA DA FROTA**

### **1. Implantação do sistema de custo**

Não contabilização dos custos operacionais da frota, a partir de um Plano de Contas estruturado para identificar os tipos de despesas e os centros de custos.

Inexistência de cálculo, de análise e de monitoramento dos custos operacionais por ET.

### **2. Indicadores de desempenho**

Inexistência de indicadores de desempenho.

### **3. Renovação da frota**

Ausência de Política de Renovação da Frota, definida a partir de critérios que considerem a vida útil econômica e as condições técnicas dos ETs.

### **4. Formação da frota**



Inexistência de Plano de Aquisição de ETs, elaborado a partir de critérios de adequação e de dimensionamento da frota.

## **5. Terceirização da frota (locação de veículos em caráter não eventual)**

Não realização de estudo sobre a vantajosidade da terceirização da frota, elaborado a partir de critérios técnicos e econômicos que considerem as vantagens e as desvantagens tanto da frota própria quanto da frota terceirizada.

## **ACHADOS DE AUDITORIA**

### **GRUPO 1: GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FROTA**

#### **1. Normatização das rotinas e procedimentos**

a) A instrução normativa STR n.º 01/2009 não disciplina sobre todas as atividades estabelecidas na "avaliação de controles internos da Gestão de frotas", e não possui manual de rotina de procedimentos detalhando as principais atividades de gestão de frota;

b) Os Secretários Municipais e os condutores não tinham conhecimento da Normativa quanto as suas responsabilidades e deveres;

c) As Instruções Normativas estão disponíveis no Portal da Transparência do Município, no link da Unidade de Controle Interno.

#### **2. Estruturação do setor de transporte**

a. Há a nomeação do Coordenador de Patrimônio e Frota, gerenciando o controle da documentação da frota;

b. Há o cargo de Coordenador de Transporte Municipal na estrutura administrativa, no entanto não há pessoal nomeado nem setor com recursos tecnológicos para gerenciar a frota.

c. A gestão de frota é uma atividade muito abrangente, necessitando de pessoal qualificado e recursos tecnológicos e estruturais adequados para planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades realizadas pelo setor de transportes e atender às normativas locais impostas para este.

#### **3. Identificação visual da frota**

a. Não há manual de identificação visual da frota municipal.

b. Há veículos sem identificação de propriedade da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, através de adesivo contendo a figura do Brasão do município e do nome do órgão, e sem a expressão "uso exclusivo em serviço";

c. Esta determinação foi positivada no artigo 120, §1º do CTB (código de trânsito brasileiro) e através de decisão pelo TCU, através dos acórdão n.º 2484/2006- 2ª câmara, n.º 393/2007-1ª câmara, n.º 155/2008-1ª câmara, e n.º 4532-25/10-1.

d. Há ainda a necessidade de identificação especial nos casos de ambulância e escolares.

3.1. Veículos sem identificação visual em anexo (anexo I).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

Estado De Mato Grosso  
CNPJ: 01.614.517/0001-33



### 4. Informatização da frota

- Há um sistema informatizado (software) para gerenciamento da frota, o sistema Guardião da empresa Agili Software para área pública, que possui as funcionalidades mínimas para o registro das informações, porém não estão sendo inseridas as informações no sistema.
- Não há pessoal designado no momento, realizando esses tipos de registros.

### 5. Organização documental

- Há arquivo físico individualizado contendo os documentos de todos os veículos.
- Os arquivos não estão completos, com registro de propriedade, licenciamento atual, certificados de garantia e comprovantes de revisões;
- Os termos de cessão de uso estão com prazo de vigência vencido;
- Os números das placas são encaminhadas para o Detran, pelo departamento financeiro, para emissão das guias de pagamentos do licenciamento e seguro obrigatório, porém apesar de não constar as cópias dos licenciamentos nas pastas, não há débitos dessa natureza, com exceção de veículos baixados do patrimônio e não baixados no Detran.
- Eventuais pagamentos de multas e juros com atrasos de pagamento das taxas perante ao Detran, são despesas ilegítimas, não podendo o erário arcar com esses prejuízos. Senão vejamos: súmula TCE-MT n.º 01:

*"O pagamento de juros e/ou multas sobre obrigações legais e contratuais pela Administração Pública deve ser ressarcido pelo agente que lhe deu causa."*

- Relação dos veículos baixados do patrimônio da Prefeitura, porém ativos no Detran e gerando taxas:

Placa	Marca/Modelo	Proprietário	Data da baixa:	Débitos:
NJT2928	Fiat/Uno Mille Way	Prefeitura	13/05/2016	365,51
KAT4826	Fiat/Uno Mille Fire	Prefeitura	20/12/2011	743,69
KAT4846	Fiat/Uno Mille Fire	Prefeitura	13/05/2016	365,51
JYS3968	MMC/L200 4X4	Prefeitura	20/12/2011	748,59
JZM8859	Iveco Fiat Daily	Prefeitura	13/05/2016	370,41
AFX4037	M. Benz LPO 344	Prefeitura	20/12/2011	890,51
JYX8319	Honda CG 125 Tit	Prefeitura	13/05/2016	621,72
AID5426	M. Benz 310 Sprint	Prefeitura	13/05/2016	622,53
JZJ1473	Ford Ranger Eng	Fundo Est. Saúde	13/05/2016	370,41
JZV2261	Fiat Doblô cargo	Fundo Est. Saúde	13/05/2016	173,54
JZM8967	GM Astra Sedan	Fundo Gestão faz	13/05/2016	618,06
JZW3139	GM Astra Sedan <sup>1</sup>	Casa Civil de MT	13/05/2016	365,51
JZZ3937	MMC/L200 4X4	Gov. Estado MT	13/05/2016	622,53
JZJ7563	Fiat Ducato 15	Fundo Est. Saúde	13/05/2016	622,53
JZS7916	Suzuki Intruder	Fundo Est. Saúde	13/05/2016	621,72
JZS7956	Suzuki Intruder	Fundo Est. Saúde	13/05/2016	621,72
				8.744,49

<sup>1</sup>Veículo com termo de doação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**  
*Estado De Mato Grosso*  
**CNPJ: 01.614.517/0001-33**



g. Relação dos veículos cedidos por outros órgãos e com termos vencidos:

Veículo	Órgão de Origem	Placa	Situação do Termo
Caminhão basculante	Sec. De Est. Portes	JYK9191	Termo de Cessão n.º 123/2014 Venc.: 31/12/2014
Caminhão basculante	Sec. De Est. Portes	NPN9287	Termo de Cessão n.º 123/2014 Venc.: 31/12/2014
Caminhão basculante	Sec. De Est. Portes	NPN8827	Termo de Cessão n.º 123/2014 Venc.: 31/12/2014
Camionete Nissan Frota	Fundo de Est. Portes	JZV6751	Termo de Cessão Venc.: 2015
Veículo Fiat Uno	Conselho de Portos	NJW1835	Termo de Cessão de Uso 58/2012 Venc.: 24/06/2012
Veículo Fiat Uno	Fundo Est. Portes	OBJ9512	Termo de Cessão de Uso 96/2015 Venc.: 28/12/2015
Veículo Fiat Uno Viva	Governo do Est. Mato Grosso	QBR4489	Termo de Cessão de Uso 029/2017 Venc.: 23/11/2017

h. Relação de veículos e equipamentos cedidos pelo IBAMA:

Veículo	Placa	Especificidade	Situação do Termo
Caminhão cargo 262	DAO5766	Prancha	Termo de depósito na pasta
Caminhão Mercedes	JYQ7196	Pipa	Termo de depósito na pasta
Caminhão cargo 262	Não identificad	Pipa	Termo de depósito na pasta
Trator CBT 1090A			Termo de depósito na pasta
Trator CBT 8060			Não consta termo
Trator CBT 2105	Não identificad	c/ Lâmina	Não consta termo

Estes equipamentos cedidos pelo Ibama, devem ter cuidados especiais, pois como é de conhecimento geral, em qualquer tempo os proprietários podem reaver os bens, e estes devem estar mantidos nos estados em que foram recebidos.

## 6. Cadastramento da Frota

a. Há cadastro da frota no sistema informatizado contendo informações completas, e possibilidade da emissão da ficha cadastral do veículo, no entanto há cadastros estão desatualizados.

b. Esse cadastro deve observar o que dispõe a Súmula n.º 07 do TCE-MT:

*"É obrigatório o registro analítico da frota e a promoção do controle individualizado dos custos de manutenção e de abastecimento de cada veículo."*

## 7. Gestão dos Condutores



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

**Estado De Mato Grosso**  
**CNPJ: 01.614.517/0001-33**



- a. Há alguns termos de responsabilidade dos condutores, porém desatualizados;
- b. As CNH dos condutores estão presentes em suas pastas, e estão válidas;
- c. Não foram observados participação dos condutores em cursos ou treinamentos.
- d. O ato normativo deve disciplinar as atribuições, responsabilidades, vedações dos condutores, além da obrigação de cumprir com a legislação de trânsito, inclusive quanto aos requisitos para condução de escolares e ambulâncias, conforme disposto no art. 138 do CTB e na resolução CONTRAN n.º 168/2004.

### **8 . Multas de Trânsito**

- a. Não foram observados controles de processos administrativos de infração de trânsito, contendo notificação dos condutores, controle dos prazos de recursos, etc.
- b. Nessa questão deve-se observar a súmula TCE-MT n.º 01:

*"O pagamento de juros e/ou multas sobre obrigações legais e contratuais pela Administração Pública deve ser ressarcido pelo agente que lhe deu causa.";*

E também o Acórdão n.º 815/2007:

*"As multas de trânsito aplicadas a veículos públicos são de responsabilidade do condutor. Se, em razão da inadimplência do devedor e do princípio da continuidade do serviço público, a administração for compelida a pagá-la, **deverá**, em ato contínuo, mover ação de ressarcimento em desfavor do condutor, a fim de resguardar o erário, sob pena de imposição de glosa.*

- c. Em consulta feita no site do Detran, constatou-se o registro das seguintes multas de trânsito:

Placa	Veículo	Motivo	Valor
Placa QCA	Peugeot/boxer	Transitar / velocidade superior a r	195,23
Placa QCA	Peugeot/boxer	da: Guarantã do Norte: 24/05/2017	
Placa QCA	Peugeot/boxer	Transitar / velocidade superior a r	880,41
Placa QCA	Peugeot/boxer	da: Lucas do Rio Verde: 16/06/2017	
Placa QBY	Fiat/Strada Work	Transitar / velocidade superior a r	130,16
Placa QBY	Fiat/Strada Work	da: Sorriso: 09/06/2017	
Placa QCA	Fiat/Strada Work	Transitar / velocidade superior a r	195,23
Placa QCA	Fiat/Strada Work	da: Guarantã do Norte: 17/03/2017	
Placa QBE	Fiat/Uno Vivace	Transitar / velocidade superior a r	130,16
Placa QBE	Fiat/Uno Vivace	da: Guarantã do Norte: 03/03/2017	
Placa OBC	Fiat/Uno Attracti	Transitar / velocidade superior a r	130,16
Placa OBC	Fiat/Uno Attracti	da: Guarantã do Norte : 21/03/2017	
Placa OBC	Fiat/Uno Attracti	Transitar / velocidade superior a r	195,23
Placa OBC	Fiat/Uno Attracti	da: Sinop: 24/06/2017	
Placa QBL	Chevrolet/Celta	Transitar / velocidade superior a r	130,16
Placa QBL	Chevrolet/Celta	da: Guarantã do Norte: 18/10/2017	
OBG9372	VW 15.190 B	Transitar / velocidade superior a r	130,16
OBG9372	VW 15.190 B	da: Guarantã do Norte: 23/07/2017	



NJW1835	Fiat/Uno Mille	Transitar / velocidade superior a r da: São Sepe 04/10/2012	574,62
			2.691,52

## **9. Acidentes de Trânsito**

a. Não foram observados controles de processos administrativos de acidentes de trânsito,  
b. Há a informação de uma ocorrência de acidente de trânsito com vítima fatal e outra com sequelas, no ano de 2016, mas não foi localizado nenhum processo administrativo de sindicância para apuração da responsabilidade do condutor.

c. Foram observadas despesas com locomoção e tratamento de saúde de uma das vítimas do acidente.

d. Dentre as providências em observância ao CTB, o ocorrido deve ser comunicado ao Setor de Transportes e Procuradoria Municipal, com indicação das características do veículo, nomes dos proprietários, dos condutores, e eventuais testemunhas e vítimas.

e. Quando o acidente causar prejuízo a terceiros, a organização deve ser instada a promover as reparações cabíveis, no entanto administrativamente deve buscar o regresso junto ao agente público que deu causa ao evento danoso, conforme disposto no §6º do art. 37 da Constituição Federal, mediante processo administrativo disciplinar.

## **10. Ponto de Abastecimento**

a. Foi constatada a presença de um tanque de abastecimento de combustível na Oficina da Prefeitura com capacidade de 15.000 litros.

b. Um ponto de abastecimento com essa capacidade não necessita de autorização dos órgãos fiscalizadores, no entanto deve obedecer algumas normas de instalação;

c. Verificou-se que a instalação do tanque precisa de ajustes para sua adequação devendo possuir:

- Bacias de contenção para comportar o volume total
- Válvula de controle de emissão de vapores
- Piso impermeável e sistema de drenagem que capte as águas pluviais
- Área coberta para abrigo dos equipamentos.

d. Foi constatado ainda que o marcador da bomba não está funcionando e que não há cadeado para garantir a segurança do combustível.

e. O controle dos registros dos abastecimentos deve ser melhorado e conter mais informações, assim como marcação do horímetro ou odômetro, condutor, destino.

## **11. Sustentabilidade ambiental**

a. Não foram identificadas práticas de sustentabilidade ambiental no uso da frota, como por exemplo: política de descarte de resíduos, utilização de combustíveis renováveis.

b. Tendo em vista que diversos produtos utilizados para a frota causam impactos negativos sobre o meio ambiente, a organização deve procedimentos que podem minimizar estes riscos (Pag. 39 Caderno de Estudos: Avaliação de controles internos na Gestão de Frotas):



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

Estado De Mato Grosso  
CNPJ: 01.614.517/0001-33



*Alguns produtos como pilhas, baterias, pneus, lâmpadas, óleos lubrificantes (inclusive seus resíduos e embalagens), além de produtos eletrônicos e seus componentes, devem ser descartados pelo **sistema de logística reversa**, mediante o retorno dos produtos após o uso aos fabricantes ou comerciantes, nos termos da Lei n.º 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), regulamentada pelo Decreto n.º 7.404/2010.*

*O descarte de pneus deve ser realizado de acordo com as normas definidas na Resolução CONAMA n.º 416/2009 e na Instrução Normativa IBAMA n.º 01/2013. Já o descarte de óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens, deve observar as normas regulamentadas na Resolução CONAMA n.º 362/2005 e no Acordo Setorial para a implantação de Sistema de Logística Reversa de Embalagens Plásticas Usadas de Lubrificantes.*

### GRUPO 2: GESTÃO OPERACIONAL DA FROTA

#### 1. Utilização da frota

a. Não há a adoção de uma rotina de registro de solicitação e de utilização dos veículos: controle de requisição e diário de bordo de veículos identificando o condutor, a finalidade, o local de destino, a data, a km de saída e retorno e o período de utilização;

c. Não há sistema de rastreamento por satélite dos veículos/equipamentos empregados em obras públicas e serviços realizados em áreas rurais.

d. Tendo em vista a ausência de controle de utilização da frota e da NÃO permanência e guarda da maioria dos veículos e equipamentos na garagem oficial do município, vejamos: (Pag. 46 Caderno de Estudos: Avaliação de controles internos na Gestão de Frotas):

*Vale salientar que a utilização de bens públicos em prol de interesses privados, além de violar os princípios constitucionais insculpidos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, é tipificada como ato de improbidade administrativa nos termos da Lei Nacional nº 8.249/1992 (Lei de Improbidade Administrativa):*

*Art. 1º Os atos de improbidade praticados por qualquer agente público, servidor ou não, contra a administração direta, indireta ou fundacional de **qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual**, serão punidos na forma desta lei.*

(...)

*Art. 9º **Constitui ato de improbidade administrativa** importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta lei, e notadamente:*

(...)

*V - **utilizar, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei**, bem como o trabalho de servidores públicos, empregados ou terceiros contratados por essas entidades;*

(...)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

Estado De Mato Grosso  
CNPJ: 01.614.517/0001-33



*Art. 10. **Constitui ato de improbidade administrativa** que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:*

*(...)*

***XIII - permitir que se utilize, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, bem como o trabalho de servidor público, empregados ou terceiros contratados por essas entidades. (Grifo nosso).***

Tais atos de improbidade administrativa resultam nas seguintes penalidades aos agentes que lhes deram causa, nos termos da Lei Nacional nº 8.249/1992 (Lei de Improbidade Administrativa):

*Art. 12. Independentemente das sanções penais, civis e administrativas previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações, que podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato: (Redação dada pela Lei nº 12.120, de 2009).*

*I - na hipótese do art. 9º, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, ressarcimento integral do dano, quando houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de oito a dez anos, pagamento de multa civil de até três vezes o valor do acréscimo patrimonial e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de dez anos;*

*II - na hipótese do art. 10, ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos, pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos;*

*III - na hipótese do art. 11, ressarcimento integral do dano, se houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.*

*IV - na hipótese prevista no art. 10-A, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de 5 (cinco) a 8 (oito) anos e multa civil de até 3 (três) vezes o valor do benefício financeiro ou tributário concedido. (Incluído pela Lei Complementar nº 157, de 2016)*

*Parágrafo único. Na fixação das penas previstas nesta lei o juiz levará em conta a extensão do dano causado, assim como o proveito patrimonial obtido pelo agente.*



## **2. Guarda da frota**

- a. O pátio da oficina da Prefeitura onde ficam a maioria dos veículos/equipamentos, geralmente os danificados, não possui segurança adequada para a guarda dos veículos.
- b. Os veículos da secretaria de saúde, ficam no pátio do Posto de Saúde, ou de posse do plantonista, os Ônibus Escolares, ficam nas linhas rurais ou nas residências dos motoristas em áreas rurais, ou no pátio da oficina quando em linhas próximas a cidade, porém a maioria dos veículos da área administrativa ficam sob a guarda de seus condutores responsáveis.
- c. A ausência da permanência e guarda da maioria dos veículos e equipamentos na garagem oficial do município, podem caracterizar uso indevido da frota para fins particulares, violando os princípios constitucionais e causando prejuízos que os levem a prática de atos de improbidade administrativa.

## **3. Abastecimento de combustíveis e lubrificantes**

- a. Os controles de abastecimentos são feitos através de registros nas NAD's (requisições de abastecimento) contendo nome do equipamento, condutor, data, quantidade e tipo de combustível e fornecedor;
- b. Há uma Ficha de controle de abastecimentos padrão da prefeitura, porém as fichas estão incompletas, sem os registros das NAD's, e dos demais dados necessários, como por exemplo a marcação do odômetro ou horímetro, e assinatura do motorista.
- c. Não há setor responsável para a recepção das fichas e registros das informações em sistema informatizado.
- d. Para a regularidade da liquidação das despesas com abastecimentos a administração deve adotar procedimentos que comprovem os gastos, senão vejamos: (Jurisprudência do TCE-MT – Acórdão 1.697/2014 – Processo n.º 7500-0/2016)

### ***Despesa. Liquidação. Abastecimento de veículos. Nota Fiscal e cupom de abastecimento.***

*A liquidação de despesa referente a abastecimento de veículos não deve ter por base somente a nota fiscal, mas também outros meios acessórios que complementem a comprovação do direito adquirido pelo credor, como os comprovantes de abastecimento dos veículos, sob pena de caracterização de despesa ilegítima.*

Quanto aos parâmetros a serem registrados para o controle de gastos com combustíveis, vejamos: (TCE-MT – Acórdão 42/2014 – Processo n.º 7.802-6/2013)

### ***Controle Interno. Gastos com combustível. Parâmetros de controle.***

*O controle efetivo, eficaz e eficiente dos gastos com combustível dos veículos da frota se perfaz com a implementação de parâmetros em que se exponha, de forma detalhada, por veículo, a data do abastecimento, o posto de combustível, o odômetro anterior, o odômetro atual, os quilômetros rodados, a quantidade de litros, o consumo, o valor por litro e o total pago no abastecimento.*



#### **4. Utilização de pneumáticos**

- a. Não há identificação física dos pneus;
- b. Não há registro das informações técnicas quanto a troca de pneus, vida útil, recapagens e remoções, em fichas de controle ou sistema informatizado.
- c. Os principais objetivos do controle dos pneumáticos são: 1) contribuir para a segurança operacional da frota; 2) propiciar a mensuração do desempenho operacional dos pneus; e 3) prevenir desvios, furtos e remoções indevidas destes insumos.

#### **5. Manutenção da Frota**

- a. Não há plano de Manutenção de Operação e/ou Preventiva dos equipamentos.
- b. Não há registro de serviços de manutenção realizados nos equipamentos, com exceção daqueles feitos nas requisições (NAD), notas fiscais ou empenhos.
- c. Os serviços de manutenção estavam sendo realizados tanto na oficina própria, quanto pelas empresas especializadas, no entanto para o próximo exercício a manutenção foi terceirizada para uma empresa executar os serviços na Oficina Municipal, sendo encaminhada para fora somente os serviços especializados.
- d. O objetivo do processo de terceirização deve ser liberar a Organização da execução de serviços acessórios (atividade-meio), possibilitando que ela concentre seus esforços e criatividade na execução de suas atividades essenciais (atividades-fim). Espera-se, com isto, que haja aumento de produtividade e redução de custos. (Caderno de Estudos – Auditoria dos Controles Internos da Gestão de Frotas, pag. 68)
- e. Há um pequeno volume de materiais em estoque no almoxarifado da oficina, no entanto precisa de melhoramentos na organização, estrutura e controle.

### **GRUPO 3: GESTÃO TÉCNICO-ECONÔMICA DA FROTA**

#### **1. Implantação do sistema de custo**

- a. Não foi identificado Sistema de Custos implementado a partir de um plano de contas estruturado para identificar os tipos de despesas e os centros de custos da frota.
- b. Não foi identificado formalmente Cálculo do custo operacional dos equipamentos, em controles feitos através de planilhas e/ou sistema informatizado.
- c. Os Componentes dos custos operacionais podem se dividir em custos fixos e variáveis:
  - a) São componentes dos **Custos Fixos**:
    - Depreciação Operacional;
    - Remuneração do Capital;
    - Licenciamento e seguro obrigatório;
    - Seguro Facultativo (quando houver);
    - Salário e encargos do motorista (quando houver).
  - b) São componentes dos **Custos Variáveis**:



- Combustíveis;
- Óleos Lubrificantes;
- Pneumáticos;
- Manutenção (mão de obra e peças);
- Lavagens Completas;

*Neste sentido, o TCU, em julgamento de caso concreto, determinou a entidade que aperfeiçoasse a forma de preenchimento do **mapa de controle de veículos**, com a indicação correta de todos os registros relativos ao controle do custo operacional dos veículos da frota (Acórdão TCU nº 2379/2008 - Segunda Câmara).*

## **2. Indicadores de desempenho**

a. Inexistência de indicadores de desempenho.

b. Conforme Caderno de Estudos da Auditoria dos Controles internos da Gestão de Frotas, pag. 87, os resultados obtidos por meio dos indicadores de desempenho devem auxiliar os gestores na tomada de decisão, contribuindo para a melhoria da gestão da frota. A seguir, serão apresentados 11 (onze) indicadores de desempenho do sistema de transportes que auxiliam na tomada de decisão:

- 1) Custo por quilometro (R\$/km)
- 2) Custo por hora (R\$/hora)
- 3) Quilômetros por litro (km/l)
- 4) Custo Operacional do Veículo
- 5) Horas trabalhadas com veículo
- 6) Taxa de Indisponibilidade
- 7) Horas Ociosas
- 8) Taxa de Frequência de Acidentes de Trânsito (TFA)
- 9) Vida Útil Econômica
- 10) Idade Média da Frota (IMF)
- 11) Custo hora-oficina

## **3. Renovação da frota**

a. Ausência de Política de Renovação da Frota, definida a partir de critérios que considerem a vida útil econômica e as condições técnicas dos ETs.

b. Conforme Caderno de Estudos da Auditoria dos Controles internos da Gestão de Frotas, pag. 89, após o ciclo de vida útil econômica, o equipamento de transporte passa a operar em níveis insatisfatórios, principalmente, de produtividade e de economicidade.

c. Esta realidade coloca o administrador da frota frente às seguintes questões: Quando substituir um ET, Qual o ponto ideal de substituição, e qual a prioridade de substituição.

## **4. Formação da frota**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

Estado De Mato Grosso  
CNPJ: 01.614.517/0001-33



a. Inexistência de Plano de Aquisição de ETs, elaborado a partir de critérios de adequação e de dimensionamento da frota.

b. Conforme Caderno de Estudos da Auditoria dos Controles internos da Gestão de Frotas, pag. 91, a escolha do ET mais adequado para cada tipo de atividade é fundamental para que os serviços sejam prestados com qualidade. Uma frota adequada racionaliza todo o Sistema de Transporte da Organização, maximizando o aproveitamento dos ETs. Portanto, a escolha dos veículos deve se basear em **critérios de adequação da frota**.

### 5. Terceirização da frota (locação de veículos em caráter não eventual)

a. Não realização de estudo sobre a vantajosidade da terceirização da frota, elaborado a partir de critérios técnicos e econômicos que considerem as vantagens e as desvantagens tanto da frota própria quanto da frota terceirizada.

b. Conforme Caderno de Estudos da Auditoria dos Controles internos da Gestão de Frotas, pag. 93, os veículos locados, nesta condição, passam a integrar a frota pública da Organização, devendo sua utilização ser controlada assim como os veículos pertencentes à frota própria.

c. Sob o ponto de vista econômico, desde de que a Organização possua um bom controle de custos operacionais, a decisão entre possuir uma frota própria ou terceirizada é relativamente simples, devendo se concentrar na comparação do custo por quilometro (R\$/km) ou do custo por hora (R\$/km) do ET da frota própria com o valor da locação por quilometro rodado.

## VI - CONCLUSÃO

Dos aspectos analisados nesta auditoria para avaliação da estrutura de controles internos em nível de atividade, observou-se diversas deficiências na Gestão de Frotas, principalmente a falta de pessoal responsável pela gerência e execução das atividades de controle da frota.

Face ao exposto, concluímos que esta Administração deve adotar medidas, mediante o atendimento das recomendações propostas ao final desse trabalho, no sentido de melhorar a eficiência da Gestão de Frotas, e assim mitigar riscos e evitar desperdícios de tempo e de recursos públicos.

A atenção para a Gerência da Frota é relevante pois além das despesas representarem grande parcela da utilização dos recursos públicos do órgão, uma frota não gerenciada corretamente, leva os agentes a práticas ilegais, prejuízos ao erário, e conseqüentemente a atos de improbidade administrativa, passíveis de diversas penalidades, dentre elas, ressarcimento do prejuízo, perda da função, inelegibilidade e imputação de multas.

## VII - RECOMENDAÇÕES:

a) Implementar a Instrução Normativa STR n.º 01/2009, disciplinando e normatizando as principais atividades da Gestão de Frotas, especialmente aquelas que apresentaram fragilidades.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

**Estado De Mato Grosso**  
**CNPJ: 01.614.517/0001-33**



- b) Manter Setor de Transporte com recursos tecnológicos e humanos suficientes e adequados para realizar efetivamente sua competência institucional.
- c) Designar um gerente, para planejar, organizar, dirigir e controlar a frota pública.
- d) Implantar manual de identificação visual da organização, contendo a diagramação dos símbolos (dimensão, cores, formatos de textos) e as especificações técnicas dos materiais (adesivo, tinta automotiva, etc) da frota pública;
- e) Promover a identificação visual padrão para a frota pública de acordo com o manual implantado, contendo no mínimo a indicação expressa do nome, sigla ou logotipo do órgão e da expressão "Uso exclusivo em serviço".
- f) Manter sistema informatizado de gestão de frotas com as funcionalidades necessárias e com os dados devidamente inseridos para o gerenciamento da frota.
- g) Manter arquivo físico individualizado dos ET, contendo: nota fiscal de aquisição, registro de propriedade, licenciamento anual vigente, certificados de garantia, comprovante de revisões, manuais do fabricante, apólice de seguros, etc.
- h) Manter controle de prazos de validade dos documentos dos ET que precisam ser renovados periodicamente, assim como: licenciamentos, seguros e Termos de Cessão de Uso, bem como providenciar cópias dos licenciamentos dos veículos e arquivar nas pastas.
- i) Manter cadastro de todos os veículos devidamente atualizados, principalmente quanto a idade média e valor de atualização.
- j) Manter arquivo dos Termos de declaração de responsabilidade dos condutores e dos responsáveis sobre a ciência de suas responsabilidades civis, penais e administrativas e por eventuais avarias e multas de trânsito decorrente de atos culposos.
- k) Promover o controle de validade das CNH e programa de capacitação técnica dos condutores periodicamente.
- l) Manter controle dos processos administrativos de infração de trânsito e, quando for o caso, de processos de ressarcimento de valores ao erário em desfavor do agente causador da infração, bem como buscar os responsáveis das multas aplicadas aos veículos da Prefeitura conforme consulta no Detran de acordo com item 8 letra c.
- m) Manter controle dos processos administrativos de apuração de acidentes de trânsito.
- n) Cumprir as normas técnicas de instalação do ponto de abastecimento e providenciar marcador de combustível e cadeado para a bomba de combustível.
- o) Implementar práticas de sustentabilidade ambiental no descarte de resíduos, realização de manutenções preventivas, treinamento de condutores, renovação da frota.
- p) Adotar rotina de registro de solicitação e utilização da frota, identificando o requisitante, o condutor, a finalidade, o local de destino e o período de utilização a fim de comprovar a responsabilização por danos e evitar a utilização e os gastos indevidos da frota para fins particulares.
- q) Promover a adequação de garagem ou pátio na estrutura da Prefeitura com condições de segurança adequadas para a guarda dos veículos e equipamentos da frota.
- r) Adotar rotina de registro de abastecimentos identificando o Equipamento, a data, o horímetro ou odômetro, a quantidade e o tipo de combustível ou lubrificante, o condutor e o fornecedor.
- s) Promover o controle de entrada e destino dos pneumáticos, identificar os pneus com alguma marcação e adotar rotina de registro das informações técnicas de vida útil, troca e recapagens.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**  
**Estado De Mato Grosso**  
**CNPJ: 01.614.517/0001-33**



t) Implantar plano de manutenção de operação e preventiva dos equipamentos e adotar rotina de registro individualizado dos serviços de manutenção.

u) Implantar controle de estoque e movimentação de materiais do almoxarifado da frota.

v) Providenciar recursos humanos e tecnológicos, local adequado e seguro para o almoxarifado da frota.

w) Promover contabilização e controle dos custos operacionais de toda a frota, bem como o cálculo e análise dos custos de cada equipamento.

x) Adotar uma política de renovação da frota, com critérios que considerem a vida útil econômica e as condições técnicas dos equipamentos.

y) Adotar um plano de aquisição da frota baseada em critérios de adequação e de dimensionamento da frota.

z) Avaliar a vantajosidade econômica da terceirização (locação) da frota.

aa) Promover a baixa no Detran dos veículos baixados do patrimônio do Município conforme relação do item 5 letra f.

É o Relatório.

Novo Mundo-MT, 12 de julho de 2017.

**Acielly Vitorino De Carli**  
**Controladora Interna**  
Prefeitura Mun. De Novo Mundo-MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

**Estado De Mato Grosso**  
**CNPJ: 01.614.517/0001-33**



**ANEXO I**  
**Veículos em identificação visual**



Veículo: Nissan Versa 1.6 Ano:2016  
Lotação atual: Secretaria de Finanças  
Responsável: Neiva Mafini



Veículo: Toyota Hilux 4x4 Ano:2017 Lotação atual: Gabinete do Prefeito Responsável: Antonio Mafini





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

**Estado De Mato Grosso**  
**CNPJ: 01.614.517/0001-33**



Veículo: Moto Honda CG Fan Ano 2015  
Lotação atual: Secretaria de Administração  
Responsável: Adriano Mafini



Obs: Motocicleta sem placa



Veículo: WV Voyage 1.6 ano:2013  
Lotação atual: Secretaria de Educação  
Responsável: Clodoaldo Daufenbach



Obs.: Veículo avariado